



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

PORTADOR DE DIPLOMA REGULAMENTO – 2018/A

A UCDB disponibiliza vagas remanescentes em seus cursos de graduação para admissão de alunos que tenham interesse no ingresso como Portador de Diploma de curso superior.

INCENTIVO:

- Ex-alunos formados na UCDB: 30% de desconto para pagamento na mensalidade até o dia 05 de cada mês.
- Ex-Alunos de outras instituições: 20% de desconto para pagamento na mensalidade até o dia 05 de cada mês.
- No desconto já estão contemplados os descontos por antecipação (*10% de desconto se pagar até o dia 05 e 5% de desconto até o dia 10 de cada mês*).
- O Incentivo **não é cumulativo** a outros descontos e bolsas da UCDB, inclusive Financiamento Estudantil – FIES.
- O incentivo somente será válido a partir da segunda parcela da semestralidade.

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO, ANÁLISE DE SELEÇÃO E MATRÍCULA:

- Poderão inscrever-se para fins de ingresso como Portador de Diploma, candidatos que possuam diploma de curso superior (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnológicos) válidos e reconhecidos pelo MEC.
- A análise somente será realizada após o recebimento de todos os documentos solicitados (relação de documentos apresentado no momento da inscrição no site www.ucdb.br/vestibular)
- O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado perderá a sua vaga.
- A documentação entregue para análise, somente será devolvida se o candidato não efetivar a matrícula.
- A matrícula dependerá da existência de vagas remanescentes no curso, turno/modalidade, podendo ocorrer nos primeiros semestres, matrícula em menor número de disciplinas, em razão de adaptação à grade curricular do curso da UCDB.
- Estão excluídos os portadores de diploma que possuem algum débito para com a Instituição ou tiveram algum tipo de sanção disciplinar durante sua vida acadêmica na UCDB.
- Em caso de sanção disciplinar, trancamento, abandono, uma ou mais dependências, e/ou inadimplência de uma ou mais mensalidades, o benefício é automaticamente cancelado, sem prévio aviso ou notificação.
- O processo de aproveitamento de crédito para o novo curso seguirá conforme regulamento já estabelecido pela UCDB.

INSCRIÇÕES:

Cursos presenciais

- Até dia 17 de janeiro de 2018.
- Os candidatos interessados no processo de portador de diploma de curso superior devem realizar seu cadastro no site e protocolar a documentação necessária na Secretaria Acadêmica – UCDB ou enviar via correio, indicando no envelope seu nome completo e referência do documento (Documentos para processo de Portador de Diploma de Curso Superior), para o endereço da UCDB – Secretaria Acadêmica (**presencial**) - Av. Tamandaré, 6000 – Jd Seminário – CEP: 79117-900 – Campo Grande/MS.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Inspira o futuro

- **Documentos necessários para diplomado em outra IES**
 - Cópia do Diploma Registrado (frente e verso).
 - Histórico Escolar original – constando a Portaria de reconhecimento do curso.
 - Conteúdo programático (ementas) das disciplinas cursadas.
 - Sistema de avaliação da instituição de origem.
 - O candidato que tenha estudado em mais de uma IES, deverá apresentar a documentação destes itens de cada uma delas.
 - **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Título de Eleitor (frente e verso), CPF, 02 fotos 3x4, comprovante de residência.**
- **Documentos necessários para Diplomado Registrado na UCDB**
 - Somente cópia do diploma - frente e verso
 - **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Título de Eleitor (frente e verso), CPF, 02 fotos 3x4, comprovante de residência.**

RESULTADOS:

- Para os cursos presenciais, os resultados da análise do processo para Portador de Diploma será entregue na Coordenação do Curso na data 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2018.
- Caso haja mais candidatos do que o nº vagas oferecidas será realizado exame de seleção.
- Para os cursos à distância a divulgação será feita conforme a ordem de chegada e pela Secretaria Acadêmica da UCDB Virtual.

MATRÍCULA E PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DA SEMESTRALIDADE:

Cursos presenciais

- Período para matrícula: 31/01 e 01/02 de janeiro de 2018.
- No ato da matrícula o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2018/A.
- **A efetivação da matrícula está condicionada a apresentação dos seguintes documentos, inclusive para os diplomados na UCDB: Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade (RG), Título de Eleitor (frente e verso), CPF, 02 fotos 3x4, comprovante de residência.**

ENCARGOS FINANCEIROS:

Os estudantes que se candidatarem ao ingresso nos cursos presenciais da UCDB como Portadores de Diploma de curso superior pagarão pela análise de seu processo a **taxa de R\$ 120,00 (cento e vinte Reais)**, sendo que a taxa não será restituída em nenhuma hipótese.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Horário de atendimento da secretaria na sede da UCDB das 9h às 19h.
- Início das aulas: 31/01/2018.
- Não serão realizadas análises após a data estipulada.

Campo Grande, 25 de outubro de 2018.
Secretaria Acadêmica - UCDB